ATA: nº 65/2024 – Reunião Ordinária. Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, se reuniu o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Franklin Pereira, presentes os Vereadores: Ancelmo Olim, Ângelo Resta, Dilamar Salbego, Elizandra de Melo Sacardi, Leonardo Pilar, Lone Bianchini, Miguel Lamberti, Nilo Santos, Rudinei Cortese e Valdevi Maciel. Em seguida, o Presidente solicitou que o 1º Secretário, vereador Dilamar Salbego, realizasse a verificação do quórum. **ATA:** Foi dispensada a leitura da ata: Ata n° 64/2024, da Sessão Ordinária do dia 23 de dezembro do corrente ano. Não houve discussão ou retificação, a ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** Logo após, o Presidente solicitou que o 1º Secretário efetuasse a leitura da matéria de conhecimento: Ofício n° 493/2024, do Executivo Municipal, em resposta ao Pedido de Informação n° 35/2024 da vereadora Elizandra de Melo Sacardi. **ORDEM DO DIA**: Posteriormente, o Presidente solicitou que o 1º Secretário, fizesse a leitura das proposições constantes na Ordem do dia. Na Ordem do Dia constaram as seguintes proposições: Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 46/2024 – do vereador Nilo Santos – Dispõe sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em creches e EMEI's do município de São Francisco de Assis e dá outras providências; Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 45/2024 - do vereador Nilo Santos – Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização; Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 35/2024 – do vereador Valdevi Maciel – Denomina de Neneca Gomes a praça localizada na rua 13 de janeiro, entre as quadras Barros Cassal e Carlos Gomes e dá outras providências; Projeto de Lei nº 59/2024 – do Executivo Municipal – Dispõe sobre a revitalização do Balneário Fernando Witt e dá outras providências; Projeto de Lei n° 62/2024 – do Executivo Municipal – Altera a delimitação da planta que integra a Lei Municipal n° 244, de 29 de dezembro de 2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU de São Francisco de Assis, no que diz respeito à zona comercial 2; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n° 42/2024 – do Vereador Nilo Santos – Dispõe sobre a isenção de IPTU para pessoas com deficiência que residem em ruas sem calçamento no município de São Francisco de Assis, e dá outras providências; Projeto n° 51/2024 – do vereador Rudinei Cortese – Institui o dia municipal do fumicultor, no Município de São Francisco de Assis-RS, e dá outras providências; Indicação n° 81/2024 – do Vereador Nilo Santos – Ao Executivo Municipal que regulamente e conceda o auxílio-aluguel para mulheres com filhos vítimas de violência doméstica, com base no disposto na Lei Maria da Penha (Lei n° 11.340/2006) e demais normativas que assegurem proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes o direito a uma moradia digna e segura, enquanto estiverem sob risco iminente

ou em processo de reconstrução de suas vidas; Pedido de Providência n° 205/2024 – da vereadora Elizandra de Melo Sacardi – Ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, seja realizada a limpeza e a manutenção dos banheiros públicos, especialmente aqueles localizados na Praça Coronel Manoel Viana; Pedido de Providência n° 206/2024 – do vereador Lone Bianchini – Ao Executivo Municipal, junto a Secretaria de Obras, Setor de Trânsito, a possibilidade instalar uma rotula na Rua 15 de novembro com a Júlio Nemitz no Bairro João XXIII. **DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA:** Foi aberta a palavra aos vereadores para que pudessem discutir as matérias constante na Ordem do Dia. O vereador Nilo Santos retirou o Projeto de Lei nº 49/2024, de sua autoria. O vereador Miguel Lamberti, como Líder de Governo, retirou o Projeto de Lei nº 62/2024, do Executivo Municipal; O vereador Nilo Santos retirou o Projeto de Lei nº 42/2024, de sua autoria, para apresentar no próximo ano, visto que o não veio o impacto financeiro. Na sequencia o Presidente determinou que todos os Projetos que estão em posse das Comissões que sejam entregues na Presidência para que seja providenciado o arquivamento dos mesmos, conforme o Regimento Interno desta Casa. Ato continuo, o Presidente considerou prejudicado o Pedido de Providência nº 205/2024, visto que há menos de trinta dias foi votado a interdição desses banheiros. **VOTAÇÃO:** Em seguida, o Presidente colocou as Proposições integrantes na Ordem do Dia em votação, sendo que o resultado foi o seguinte: Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 46/2024, do vereador Nilo Santos, restou acatado por maioria com votos dos vereadores Ângelo Resta, Ancelmo Olim, Dilamar Salbego, Leonardo Pilar, Miguel Lamberti e Rudinei Cortese e rejeitado pelos vereadores Lone Bianchini, Nilo Santos, Elizandra de Melo Sacardi e Valdevi Maciel; Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 45/2024 - do vereador Nilo Santos, restou acatado por maioria com votos dos vereadores Ângelo Resta, Ancelmo Olim, Dilamar Salbego, Leonardo Pilar, Miguel Lamberti e Rudinei Cortese e rejeitado pelos vereadores Lone Bianchini, Nilo Santos, Elizandra de Melo Sacardi e Valdevi Maciel; Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 35/2024, do vereador Valdevi Maciel, restou acatado por maioria com votos dos vereadores Ângelo Resta, Ancelmo Olim, Dilamar Salbego, Leonardo Pilar, Miguel Lamberti e Rudinei Cortese e rejeitado pelos vereadores Lone Bianchini, Nilo Santos, Elizandra de Melo Sacardi e Valdevi Maciel; Projeto de Lei nº 59/2024, do Executivo Municipal, restou aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 51/2024, do vereador Rudinei Cortese, restou aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se a votação das demais matérias da ordem do dia, sendo que a Indicação e o Pedido de Providência restaram aprovados por unanimidade. Ato contínuo passou-se ao Espaço de Comunicação Pessoal, última etapa desta Sessão. Por fim, o Presidente encerrou a Reunião. Registra-se que a presente Sessão encontra-se arquivada na íntegra em formato de áudio. Nada mais a ser registrado, eu, Francieli Salbego Baú, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1° Secretário e demais vereadores.